

202

35

~~5~~

26	12
----	----

SEÇÃO DE PROTOCOLO

PROCESSO NRO : 0002637 DE 1991

06-6740

NATUREZA : PL 01-0553/91-6 DE 15/10/91

104-566

I
 I PROMOVENTE: VEREADOR AURELINO DE ANDRADE 7PL
 I
 I
 I

I
I E M E N T A :

Denomina José Caldini a Rua "B" Particular, travessa da Rua Maria
Suzano Polilo, em Vila Rosária, distrito de São Miguel Paulista.

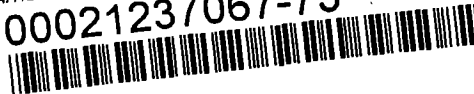
INDEX

B PART., R. (V. ROSÁRIO
DENOMINA LOGRADOURO
JOSÉ CALDINI, R.
S. MIGUEL PAULISTA (D)
V. ROSÁRIO (BAIRRO)

I OBSERVACOES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/7/2011 16:49:54

00021237067-73



ARQUIVADO EM 09/02/93

CHEFE DA SEÇÃO
LUIZA TAKEMI KANIM
Chefe do Setor Técnico



DIGITAD
CPD *Joware*

Câmara Municipal de São Paulo
Adelino Licon

Folha no	01	de proc
no	2637	de 1991

Adelino Licon

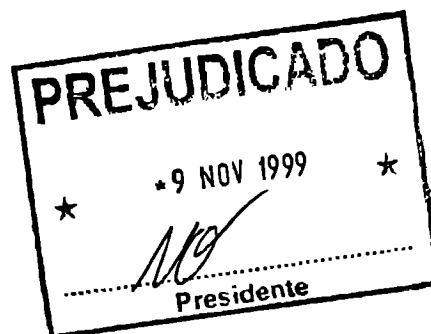
PROJETO DE LEI ~~PL~~

01 - PL
01-0553/91-6

LIDO HOJE	15 OUT 1991
AS COMISSÕES DE:	
Constituição e Justiça (01)	
Educação, Cultura e Esportes (06)	
Finanças e Orçamento (02)	
PRESIDENTE	

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno.

Denomina JOSÉ CALDINI a Rua "B" Particular,
travessa da Rua Maria Suzano Polilo, em
Vila Rosária, distrito de São Miguel Paulis
ta.



A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada José Caldini a
Rua "B" Particular, travessa da Rua Maria Suzano Polilo, em Vila
Rosária, distrito de São Miguel Paulista.

Art. 2º - As despesas com a execução des-
ta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, su-
plementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1991

Aurelino de Andrade
AURELINO DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS
DT. 6
Seção Técnica de Protocolo
DSG 02
DATA 18-10-91 PROC 2637/91
DOCUMENTOS 1 FOLHAS 5

Ao DEG - 02
16/10/94
21
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chef-
A.T.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 224 e folha de informação sob
n.º 5 118/10/94 a (Edição)

- Helio Almeida



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no. 02 de proc.
no. 2637 de 1994
Adelino Liconi

J U S T I F I C A T I V A

José Caldini nasceu em 14 de julho de 1.902, em Sorocaba, filho de Ângelo Caldini e D. Joaquina Caldini.

De família humilde, residiu inicialmente até 1.911 em Santa Rosalia, Sorocaba, local onde seus progenitores ' trabalhavam como tecelões na industria ali existente.

Não possuindo condições econômicas para transferir-se para a Capital ou outra cidade com recursos escolares , não teve muita escolha; ser operário como seus pais ou aprender outro ofício qualquer, tendo optado por ser barbeiro.

Naquele pequeno lugarejo e com apenas 15 anos, sem muitas pretensões e com poucas possibilidades de melho res dias, procurou integrar-se na vida social da comunidade , sendo diretor do Sport Clube Savoie, onde integrou por muito tempo a equipe de futebol.

Mudou-se para São Miguel Paulista em 1936 , em busca de crescimento com o advento da Cia. Nitro Química Bra sileira, estabelecendo-se com um salão de barbeiro, no Largo da Igreja, hoje Praça Padre Aleixo Monteiro Mafra.

Na vida maçônica, iniciou seu aprendizado na Loja Brasil 111, em Sorocaba; Participou da fundação da Loja Maçônica "Vigilantes" em 24 de fevereiro de 1.951, onde recebeu inúmeros títulos e diplomas.

Em sua vida social recebeu o Diploma de Honra ao Mérito do Esperanta Clubo Zemenhf, do Rotary Clube de São Miguel Paulista, do Lions Clube de São Miguel, por sua participação da 2ª Exposição de pintura Leonardo da Vinci, Diploma da Tribuna da Zona Leste.

Recebeu da Câmara Municipal de São Paulo a Medalha Anchieta e o Diploma São Luiz IX, pelos relevantes ser- viços prestados no setor social e filantrópico da Zona Leste.

José Caldini faleceu em 06 de agosto de 1991 deixando uma grande quantidade de amigos e admiradores.

Adelino Cleome

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONTRO
SERIAL 509.419-7 DA ACT
EAFEDUAD 14 JUL 1987

NOME JOSE CALDINI
FILIA ANGELO CALDINI
E JOAQUINA CALDINI

NATURALIDADE SOROCABA - SP DATA DE NASCIMENTO 14/JUL/1902

LOCAL ORDEM SOROCABA-S
SOROCABA
CC: LV. B2 / FLS. 165V/N 00001
026805808/97

Delegado da Polícia
Antônio Carlos de Castro Marques Titulo 115.705.808

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÃO DE IDENTIDADE

222-0

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

60.171.8
Insc. Pol
60.171.8
EST. SÃO PAULO

Folha no	04	de proc
no	2637	de 1991
<i>Adelina</i>		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Adelina Licome

ESTADO DE SAO PAULO
DISTRITO DE SAO MIGUEL PAULISTA
MUNICIPIO E COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
ESCRIVAO: JOSE ROBERTO BONIZI

CERTIDAO DE OBITO

CERTIFICO que sob n.º 23400 à fl. 238 do livro () de registro de Obitos, foi lavrado no dia 4 de AGOSTO de 1991, o seguinte de:

JOSE CALDINI -/-

falecido aos 39 de JULHO de 1991 às 02:30 hor. no distrito
em o PRÉDIO DE N. 172, DA RUA BERNARDINO FINEIRO, -/-
de cor BRANCA e profissão COMERCIANTE -/-
com 22 ANOS de idade, do sexo MASCULINO e estado -/- CASADO -/-
natural de SOROCABA, NESTE ESTADO, -/-
residente a NO ENDEREÇO SUPRA, ONDE OCORREU O OBITO, -/-
filho de ANGELO CALDINI -/-
e de JOAQUIM CALDINI -/-

foi declarante JOSE CALDINI FILHO, -/-
conforme declaração do serviço funerário n.º 20241 -/-

óbito atestado pelo Dr. VANDI ARIE -/-
que deu como causa da morte:
INFARTO DE MIOCARDIO, -/-
-/-

e o sepultamento foi realizado no cemitério:
DA SAUVAGE, NESTE DISTRITO -/-

O testamento e o último desejo do falecido são: CASADO EM 1ª, E ÚNICA NOPOIAS COM A Sra. VOLANDA GOMES FEL
CALDINI, EM NOTORANTIM, NESTE ESTADO, AOS 11 DE AGOSTO DE 1924, DE LUPO EXTINTO MATRIMONIO DEIXOU TRÊS (3) FI-
LHOS, A SAIBER: VERA, DE 27 ANOS, JOSE, DE 22 ANOS E AUGUSTO, DE 21 ANOS, DEIXANDO BENS A INVENTARIAR E TESTA-
MENTO, -/-

-/-
-/-
-/-
-/-
-/-

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 4 de AGOSTO de 1991.

O Oficial

Adelina

Rua Salvador de Medeiros, 150 - Fones: FAX 247-2455

Emolumentos... Cr\$ 86,00
Assentadoria... Cr\$ 64,60
Total..... Cr\$ 150,60

RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 2637 de 19 91 18/10 /91 (a)

Adelino

Adelino Cleone

A Comissão de Constituição e Justiça
Sobre o assunto nada consta.

22/10/91

TAP
TADÉU NUNES
Chefe de Sec. Técnica I

Recabido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em *23.10.91* às *12⁰⁰* hs.

My

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 31 / 10 / 91

(a) AL

ANGELA BORDIN
Oficial Legislativo



Folha n° 06	do proc
N° 2637	de 1991
O funcionário	44

Câmara Municipal de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO.

Solicito providências de Vossa Excelência no sentido de encaminhar um ofício ao Executivo com o fim de esclarecer se a "Rua B" Particular, travessa da Rua Maria Suzano Polilo, em Vila Rosária, distrito de São Miguel Paulista, está oficializada em conformidade com o Decreto nº 27.568, de 22 de dezembro de 1988.

Esclareço que tal informação é necessária ao andamento do projeto de lei 553/91, de autoria do nobre Vereador Aurelino de Andrade, que pretende denominar aquela via da Cidade.


Henrique Pacheco

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO:

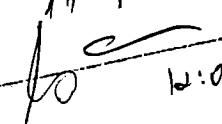

VER. ARNALDO DE ABREU MADEIRA 31.10.91
Presidente da Câmara Municipal de S. Paulo

À AT.1 - Senhora Assessora Chefe,

Conforme determinação do Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho o presente processo para que seja oficiado ao Executivo, com os quesitos solicitados.

Em, 31.10.91


Ângela Bordin
Secretária da CCJ

RECEBIDO EM LEG. 3
31 10 91
12:00hs


Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

29/11/91

Srta Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica II

Providenciado ofício conforme solicitado.

29/11/91

Marcos Antonio Moenidas
Assistente de Administração

SEGUIE m, juntado 2, nesta data
documento 2 e papel de informação
rubricado 2 sob folha 2 n.º 07 a 11
Em 03/12/91



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº. 07 do proc.
Nº. 2637 de 1991
O Funcionário

São Paulo, 29 de novembro de 1991.

447
DT.7/Leg.3

Senhora Prefeita.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 553/91 de autoria do Vereador Aurelino de Andrade - que denomina JOSÉ CALDIANI a Rua "B" Particular, travessa da Rua Maria Suzano Polillo, em Vila Rosária, distrito de São Miguel Paulista, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ARNALDO DE ABREU MADEIRA
Presidente

Anexos: Cópias xerográficas do Projeto de Lei nº 553/91 e despacho da Comissão solicitante.

A Sua Excelência a Senhora
Professora Luiza Erundina de Sousa
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

HAL



DIGITAD
CPD *João*

Câmara

Municipal de

São Paulo

Adelino Lima

== - 447

PROJETO DE LEI

01 - FL
01-0553/91-6

LIDO HOJE 15 OUT 1991
AS COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça (01)
Educação, Cultura e Esportes (06)
Finanças e Orçamento (02)

Denomina JOSÉ CALDINI a Rua "B" Particular,
travessa da Rua Maria Suzano Polilo, em
Vila Rosária, distrito de São Miguel Paulis-
ta.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art 46, Inciso X
do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada José Caldini a
Rua "B" Particular; travessa da Rua Maria Suzano Polilo, em Vila
Rosária, distrito de São Miguel Paulista.

Art. 2º - As despesas com a execução des-
ta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, su-
plementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1991

AURELINO DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS

DT. 6

Seção Técnica do Protocolo

DSG 02

DATA 18-10-91 PROJ 2637/91

Handwritten notes at the top of the page, including the word "The" and some illegible scribbles.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script that are mostly illegible due to fading and noise.

A small, faint handwritten mark or signature in the middle of the page.

Lower section of handwritten text, continuing the cursive script from the upper section, also largely illegible.



Folha Nº 89
2637 de 1991
O funcionário

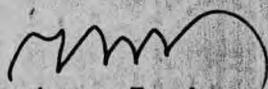
Folha nº 06
Nº 2637
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO.

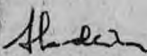
Solicito providências de Vossa Excelência no sentido de encaminhar um ofício ao Executivo com o fim de esclarecer se a "Rua B" Particular, travessa da Rua Maria Suzano Polilo, em Vila Rosária, distrito de São Miguel Paulista, está oficializada em conformidade com o Decreto nº 27.568, de 22 de dezembro de 1988.

Esclareço que tal informação é necessária ao andamento do projeto de lei 553/91, de autoria do nobre Vereador Aurelino de Andrade, que pretende denominar aquela via da Cidade.


Henrique Pacheco

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO.


VER. ARNALDO DE ABREU MADEIRA

31.10.91

Presidente da Câmara Municipal de S. Paulo

À AT.1 - Senhora Assessora Chefe,

Conforme determinação do Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho o presente processo para que seja oficiado ao Executivo, com os quesitos solicitados.

Em, 31.10.91


Ângela Bordin



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha Nº. <u>10</u> do proc. Nº. <u>2633</u> de <u>1991</u>
O funcionário <u>[assinatura]</u>

São Paulo, 29 de novembro de 1991

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 447 de 29.11.91, solicitando ao Executivo subsídios para emissão de parecer referente ao P.L.nº 553/91 de autoria do Vereador Aurelino de Andrade.

Anexo : Cópias xerográficas do PL nº 553/91 e do despacho da Comissão solicitante.

*Recebido
Em 02/12/91*

[Assinatura]
José Milton Cristiano de Oliveira
Chefe de Seção - SGM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 2637 de 19 91-03, 12, 91 (a) ALB

À Comissão de Constituição e Justiça,

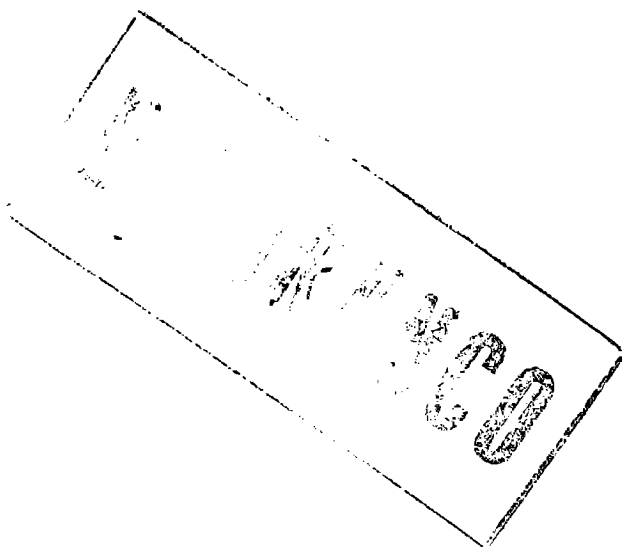
Para as devidas providências.

03 / 12 / 91

Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/12/91 às 15 - hs

46



S E G U E nn juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha A nº A 121/14

Em 19/12/91

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de dezembro de 1991

Folha n.º	12	de proc
n.º	2684	de 1991

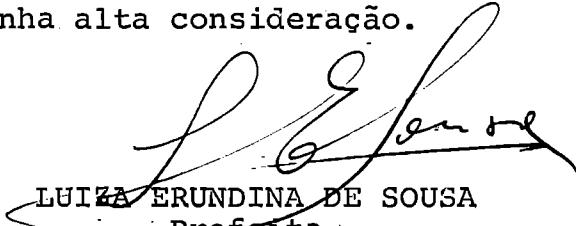
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 615 /91
Processo nº 10-008.167-91*47

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício nº DT.7/Leg.3/447/91, dessa Egrêgia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei nº 553/91, de autoria do Nobre Vereador Aurelino de Andrade, que denomina José Caldini a Rua "B" Particular, travessa da Rua Maria Suzano Polilo, em Vila Rosária, distrito de São Miguel Paulista.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

Anexos: cópias xerográficas de fls. 6/7vº do processo nº
10-008.167-91*47.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Arnaldo de Abreu Madeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/sffs

1941-1942

1943-1944

1945-1946

1947-1948

1949-1950

1951-1952

1953-1954

1955-1956

1957-1958

1959-1960

1961-1962

1963-1964

1965-1966

1967-1968

1969-1970

1971-1972

1973-1974

1975-1976

1977-1978

1979-1980

1981-1982

1983-1984

1985-1986

1987-1988

1989-1990

1991-1992

1993-1994

1995-1996



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 13 de pros.
n.º 2637 de 18 91

Folha de informação nº

- 06 -

d. o Processo nº 10-008.167-91*47

em 10 / 12 / 91

RAFAEL RAHAL

do Setor II - Subst. e
SEHAB - 031

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - VEREADOR AURELINO
DE ANDRADE

ASSUNTO: Denominação de Logradouro.

CASE-G

Senhora Diretora

Para exame e manifestação.

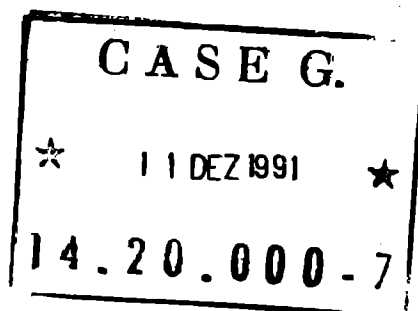
10 / dezembro / 91

Reilda
REILDA MEIRA SCHAHIN

Chefe de Assessoria Técnica

Substituta - SEHAB-G

[Signature]
MLD/mesf.

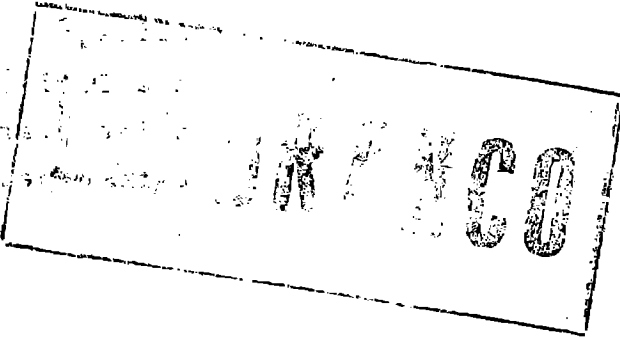


100-100000-1000

4-1

100-100000-1000
100-100000-1000
100-100000-1000
100-100000-1000

100-100000-1000
100-100000-1000
100-100000-1000
100-100000-1000
100-100000-1000
100-100000-1000
100-100000-1000
100-100000-1000



100-100000-1000

100-100000-1000
100-100000-1000
100-100000-1000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

Folha n.º	14	de pág.
n.º	2637	de 12
SÃO PAULO		

Folha de Informação n.º -07-

d. o Processo n.º 10-008.167-91*47

em 11 / 12 / 91

MARIA CIVITA CAPIRCHIO

Oficial de Administração Geral

SEHAB -

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - VEREADOR AURELINO
DE ANDRADE.

ASSUNTO : Denominação de Logradouro.

INF: 1.280/CASE-G/91.

SEHAB-G

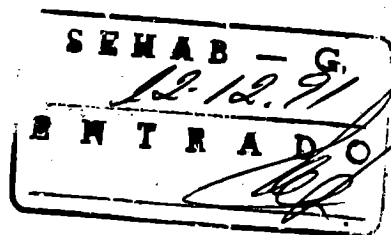
Sra. Chefe de Assessoria Técnica Substa.,

Em atenção ao pedido formulado às fls. 05vº, solicitamos devolver o presente à SGM/ATL, informando que o logradouro objeto do Projeto de Lei nº 553/91 não é oficial nem denominado oficialmente, e para sabermos se o mesmo reúne condições de ser liberado à oficialização, caso em que poderá ser denominado, deverá ser consultada a Divisão Técnica de Aceitação e Oficialização - PARSOLO-4, desta Secretaria, mas, devido ao prazo estipulado para a devolução deste expediente, não temos tempo hábil para realizar essa consulta.

12/12/91.

STELLA MARIS BILEMJIAN.
Diretora de Deptº Técnico.
SEHAB - CASE.

MI/mcc.



Fl.07 verso do P.A. 10-008.167-91*47

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - VEREADOR AURELI-
NO DE ANDRADE

ASSUNTO: Denominação de Logradouro.

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

Em atenção ao solicitado às fls.4 e 5v9, devolve-
mos o presente com as informações do CASE às fls.7, dando con-
ta de que o logradouro em questão não é oficial.

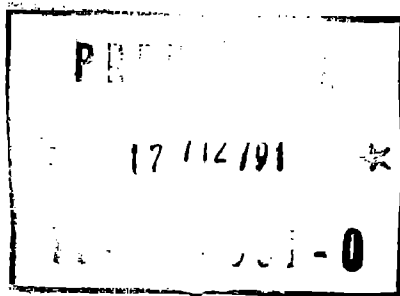
13 /dezembro /91

REILDA MEIRA SCHAHIN

Chefe de Assessoria Técnica

Substituta - SEHAB-G

~~10.D/mesf.~~



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/12/91 às 1200 hrs

Juntado....., nesta data,....., documento..... e folha de
informação, rubricado... sob n.º.....

Em...../...../.....

(a).....

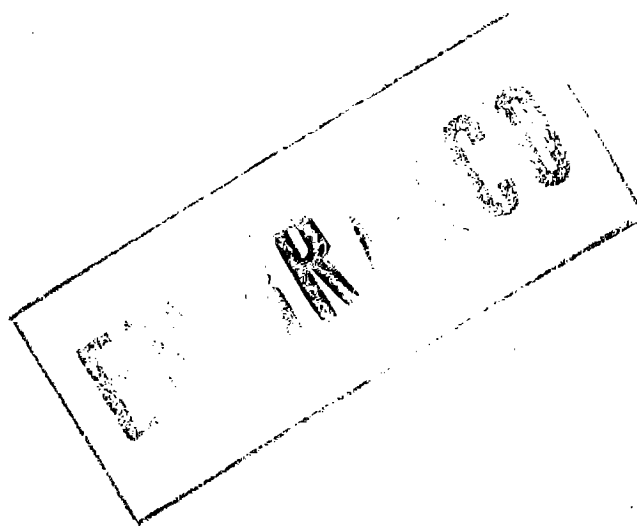


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

15

do processo n.º 2637 de 1991 / / (a)



Ao Nobre Vereador
para relatar

Walter Feldman

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 26 de dezembro de 19 91

mm
Presidente

SE GUE _____, juntado _____, nesta data, _____ documento _____ e papel para informação, rubrica do _____

sob folha _____ n.º 16

Em 26.12.91

(a) _____ e



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	16	proc.	
N.º	2634		9 91
C. fusão			

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

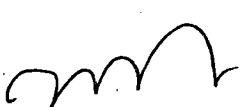
Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito a V.Exa. a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 26/12/91.

Ver.


Relator

DEFERIDO


Ver. HENRIQUE PACHECO

Presidente da C.C.J.

CÂMARA		SÃO PAULO	
SEGUE(M)	rubri		
cado(s)	ção sob		
n.º	17018	03/02/82	®



Câmara Municipal de

Folha n°	17	do proc
N°	2004	91
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO		

PARECER 0023/92 /91 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 553/91.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurelino de Andrade, visa denominar Rua José Caldini a atual rua "B", travessa da Rua Maria Suzano Polilo, em Vila Rosária, distrito de São Miguel Paulista.

A Comissão de Constituição e Justiça, por seu Presidente, solicitou às fls. 6, o envio de um Ofício ao Executivo, com o fim de esclarecer se a rua objeto da proposta é bem público.

Em resposta a esse expediente, o Executivo enviou à Câmara, em 23/12/91, o Ofício A.T.L. 628/91, dando conta de que o logradouro em questão não é oficial.

De posse dessas informações, acreditamos que a proposição é legal, com apoio nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, ambos na Lei Orgânica do Município.

O projeto, por sua matéria, poderá ser discutido e votado pelas Comissões Permanentes, dispensada a competência do Plenário, conforme disposto no art. 46, inciso X c/c 81, parágrafo único, observados os termos dos artigos 82 a 84, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de S.P..

Contudo, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, propomos o seguin-

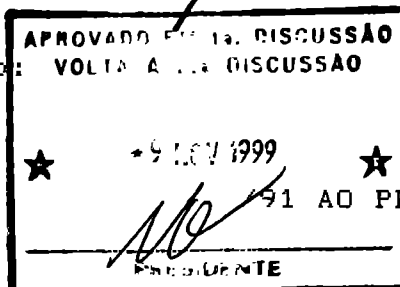


Câmara Municipal de

Folha n° 18 do proc
N° 2637 de 91
O funcionário Paulo

te substitutivo: VOLTA A 1ª DISCUSSÃO

SUBSTITUTIVO



Denomina Rua José Caldini a atual Rua "B", travessa da Rua Maria Suzano Polilo, em Vila Rosária, distrito de São Miguel Paulista.

REJEITADO

06 MAR 2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

PRESIDENTE

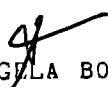
Art. 1º - Fica denominada Rua José Caldini a atual Rua "B", travessa da Rua Maria Suzano Polilo, em Vila Rosária, distrito de São Miguel Paulista.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

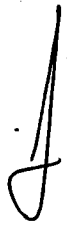
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 03/02/92.

Presidente
RELATOR

À
Com. de Educação
Em 11.02.92.


ÂNGELA BORDIN
Oficial Legislativo

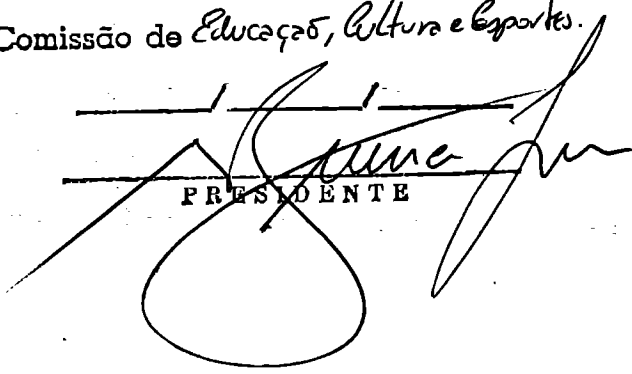
Recebido Na Com. Educação, Cultura e Esportes, em 12/2/92


MARCOS ANTONIO SILVA
Oficial Legislativo

Ao nobre Vereador
para relatar.

Albertino Nobre

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.


PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RECUE, Junta a este livro ^{papel para informação} documento, rubricado sob

folha n.º 19 / 05 / 02 / 92 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n°	19	do proc
N°	1031	da 991
Funcionário		

PARECER 0106/92 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 553/91.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurelino de Andrade, visa denominar Rua José Caldini a atual rua "B", travessa da rua Maria Suzano Polilo, em Vila Rosária, distrito de São Miguel Paulista.

O Sr. José Caldini merece a homenagem proposta porque - de origem humilde - chegou a se notabilizar como cidadão atuante no campo dos serviços sociais e filantrópicos, tendo já sido agraciado pela Câmara Municipal de São Paulo com a Medalha Anchieta e o Diploma São Luiz IX.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em


Presidente

A Comissão de Finanças e Orçamento
em 28/02/92.

MARCOS ANTONIO SILVA
Oficial Legislativo

Recebido

28.2.92

[Handwritten signature]

o nobre Vereador Devanir Puleiro
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

28/02/92

[Handwritten signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue em anexo(s) o(s) documento(s) rubricado(s) sob n.º 20, de 06/03/92, de informação sob n.º 20, de 06/03/92.

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0188/92

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 553/91

Visa o Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Aurelino de Andrade, denominar José Caldini a Rua "B" Particular, travessa da Rua Maria Suzano Polilo, em Vila Rosária, distrito de São Miguel Paulista.

No que tange à competência desta Comissão, nada temos a opor à presente propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05 de março de 1992.

Presidente -

Relator -

A 19/03/92
DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ERE O PROJETO DE LEI Nº 223/91

MARGARETE NUNES DA SILVA

Ofício Legislativo
Vista o Projeto de Lei, de autoria do

relato de Andrade, denominado José Caldeira e Rua "B" Paralela,

travessa da Rua Maria Guano Polio, em Vila Rosária, distrito de

Sra. Soraia,

São Miguel Paulista.

Juntar recurso interposto ao presente

Projeto de Lei.

opor à presente proposição, porquanto as despesas decorrentes de

19.03.92
sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias pre-

visas, suplementadas de necessidade
Sra. Maria Viana

Favorável, 14/03/92
Chão, Soraia Barbosa

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02 de março

Sra. Chefe,

de 1992.

Recurso juntado.

19.03.92

Presidente -

SORAIA LUCIA FERREIRA BARBOSA
Ofício Legislativo

Relator -

SEGUE... juntado... nesta data
documento... e papel de informação
rubricado... sob folhas... n.º...
Em 19/03/92

EDITADO



Câmara Municipal de São Paulo

Forma No. 21
De 37
Arquivo

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

11 - RECURSO
RECURSO " 11-0030/92-3

18 MAR 17 10 52 00046
Câmara Municipal de São Paulo
D. A. + T. 11-1

Recorre da aprovação, pelas
Comissões Permanentes, do
Projeto de Lei No.553/91

Recorremos ao Egrégio Plenário, com fundamento no artigo 82, parágrafo 10., da Resolução 02/91, da aprovação pelas Comissões Permanentes do Projeto de Lei No.553/91, do Nobre Vereador Aurelino de Andrade, que dispõe sobre denominação da Rua José Caldini à atual rua B, travessa da Rua Maria Suzano Polilo, em Vila Rosália - São Miguel Paulista, tendo em vista que a importância da matéria em questão deve ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Sessões, em 12/3/92

Maurício Faria
VEREADOR MAURÍCIO FÁRIA
LÍDER DE GOVERNO

Chaves
TPA
Faria

A Leg. 3;

Em 28/03/92


LUIZ ARTUR DE CARVALHO
Assessor Técnico 1.º. Chefe-
de T. 1.º.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

227

do processo nº..... de 19.....(a).....

2637

91.19/03/92

À ATM,

Tendo em vista o recebimento de recurso.

19/03/92

Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica I

01149 042 30

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 23

Em 6 / 1 / 93

(a) *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 2637 de 19 91.06.01.93 (a)

Ao D.T.-94 Senhora Chefe:

Arquivar, nos termos do artigo 275, da Resolução nº 02,
de 26/04/91 (Regimento Interno).

06/01/93.

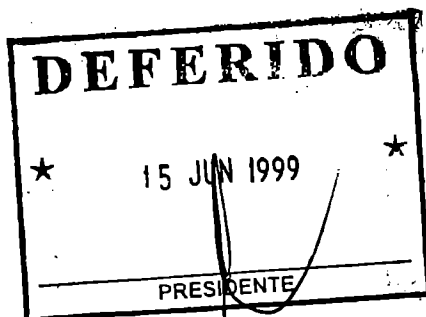

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Reg. Chefe-
A.T.-AL

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Processo recebido nº	<u>23</u> fls.
Arquivado em	<u>09.02.93</u>
O Func.º	<u>LUIZA LILIAN ARANHA</u>
Gravada Seção Técnica	

Segue(m) Juniado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 24 e folha de informação
sob n.º 25, 26 18/06/95

BENVINDO DAVILLO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

Folha n.º 24 de proc.
n.º 2637 de 1991
BENVINHO DANILLO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101258



REQUERIMENTO 13 - RDS
13-1307/1999

REQUERO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, A VOLTA À TRAMITAÇÃO DOS PL's
ABAIXO RELACIONADOS, DE AUTORIA DO VEREADOR AURELINO SOARES DE ANDRADE.

PL N° 0392/1992
PL N° 0391/1992
PL N° 0390/1992
PL N° 0374/1992
PL N° 0723/1991
PL N° 0555/1991
PL N° 0553/1991

SALA DAS SESSÕES



PAULO FRANGE
VEREADOR

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 15 JUN 1999 ★

- DT. 10 -

EM BRANCO

EM BRANCO

FRANCESCO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 25

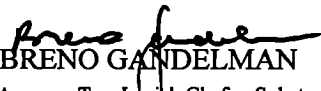
do processo nº 2637 de 19 91 18 06 99

(a) 
BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. nº 101258

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Solicito desarmar os projetos citados para
volta à tramitação.

16/6/99


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe - Subst.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º - 26 -

do processo n.º 2637 de 19 91 18 06 99 (a)

BENVINDO DANILLO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101.258

À ATM – Sr. Assessor Chefe,

Conforme solicitação do RDS 13-1307, segue o presente expediente para volta a Tramitação.

DT.94, 18/06/99

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto

SEGUE M juntado S nesta data, 12/11/99 documento S e papel para informação, rubricado S

sob folha 24.128

Em 12.11.99

(a)

AAO



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Acelina Acelismar de Oliveira

ROD.:07 FOLHA:1

TAQ.:beth

SESSÃO:108 extra Assistente Técnico de Direção III

ORADOR:pres. mellão

APARTEANTE: devanir

Registro 9863
DATA:09.11

-PL 55391, do Vereador Aurelino de Andrade (PFL) Denomina José Caldini a Rua "B" Particular, travessa da Rua Maria Suzano Polilo, em V. Rosária, distrito de s. Miguel Paulista. Fase da discussão: 1ª. Há substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Acelina Acelismar de Oliveira

ROD.:07 FOLHA:2

TAQ.:beth

SESSÃO:108 extra Assistente Técnico de Direção III

ORADOR:pres. mellão

APARTEANTE: devanir

ROD:09.01863

O SR. PRESIDENTE (Armando Mellão Neto) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.
(Pausa) Aprovado.

O SR. DEVANIR RIBEIRO - (Pela ordem) - Sr. Presidente, requeiro o adiamento dos itens 35 e 36.

O SR. PRESIDENTE (Armando Mellão Neto - PMDB) - É regimental o pedido de V.Exa. A votos o adiamento dos itens 35 e 36. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.
(Pausa) Aprovado.

Passemos ao item seguinte da pauta.

OTIMIZADO

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 29
Em 15/03/07
Ass: Márcia Gazoti
Auxiliar Fto. Administrativo
RF 1539

SEMPRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
folha n.º 29123/03/006
1539
ANA PAULA KARRUZ
Assistente de Câmara Técnica
Registro 11.070



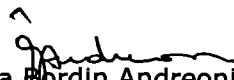
Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 29
do processo n.º 553/91 15/03/2007 (a) Márcia Gazoti
Auxiliar Tec. Administrativo
RF 51.539

À SGP - 33 - Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento, tendo em vista que o Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça de fl. 18 e o Projeto Original foram rejeitados em 2ª discussão e votação na 102ª Sessão Extraordinária, em 06 de março de 2007.

15/03/2007


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33	
Requisitado em	<u>18-06-1999</u>
Arquivado novamente em	<u>29-03-2007</u>
Com	<u>29</u> fls.
O Funq.	<u>ANA ANGÉLICA M. GUIMARÃES</u>

RF 40221
SGP-33